



Portaria nº 458
de 28 de fevereiro de 2024

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.528/01,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 20.574, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º O inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 123, de 5 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XV - 15 de outubro, terça-feira, Dia do Professor (feriado municipal para os professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino)

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2024.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Seção de Expediente e Publique-se

ANTONIO DONATO NETTO
Secretário Municipal de Governo